



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 762/2020

Em 21 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 744/2020**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, referente à limpeza do terreno situado na Rua Alvaro Silva Júnior, em frente ao nº 62, no Bairro Quietude, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) esclareceu que se trata de área não loteada, o que impossibilita a identificação do proprietário do lote e, consequentemente, a notificação para a execução da limpeza.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn